



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

ERRATA
PAUTA

2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2024

SEDE

PARA ENCAMINHAMENTO:

1)- Projeto de Lei nº 07/2024 que “Cria-se natureza de despesa no orçamento vigente e da transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, no orçamento de 2024 em observância ao inciso VI do artigo 167, da Constituição Federal e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal.

2) - Proposições apresentadas pela Vereadora Rosenilda Simões Bispo ao Poder Executivo Municipal:

2.1)- Indica a necessidade que tome providência sobre a linha telefônica do Pronto Socorro da Sede. **JUSTIFICATIVA:** Pois essa linha telefônica vem dando problemas há décadas, sempre sendo amenizado. Temos episódios ocorridos de urgências e emergências com o telefone atual de muito tempo não atendendo a população no momento que mais necessitam, trazendo transtorno e questionamento aos fiscalizadores do Município

2.2)- Indico a necessidade de construção de uma Capela Mortuária na localidade do cemitério de Santana. **JUSTIFICATIVA:** Essa capela mortuária é de extrema importância não só para população do bairro Santana, mais para todas as comunidades vizinhas. Especialmente para aquelas pessoas mais carentes que no momento de dor não tem onde unir familiares e amigos. A construção da capela mortuária na localidade do cemitério de Santana tem como objetivo fornecer a população um local digno, apropriado para recepção de entes queridos.

2.3)- Indico de uma grande necessidade de telefone nos PSF de todo município de Conceição da Barra. **JUSTIFICATIVA:** Solicito ao Executivo uma grande necessidade de telefones fixos nos PSF de todo Município. São os funcionários



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

dos PSF que utilizam seus próprios contatos e as pessoas acabam ligando em horário impróprio, mandando mensagens absurdas e muito desagradáveis.

3)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal:

3.1)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência, a capina e a coleta de lixo e entulhos em todas as ruas e calçadas do Barrio Floresta (Cohab II), na Sede do município de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se nossa Indicação, tendo em vista que o Barrio Floresta (Cohab II), vem sendo totalmente tomado pelo mato e restos de móveis e entulhos, principalmente, da construção civil, que são despejados aleatoriamente nas calçadas e vias públicas daquele logradouro.

3.2)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja realizada a construção de uma ciclovia na Av. Braço do Rio, no Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Conceição da Barra, interligando a Rodovia Adolpho Serra ao Bairro Aerial, o que trará maior segurança aos cidadãos que usam a bicicleta como meio de transporte e tem que se deslocar de suas residências para outras localidades da cidade. **JUSTIFICATIVA:** A bicicleta já se tornou um dos principais meios de transporte urbano na maioria das cidades brasileiras, e em Conceição da Barra é possível observar nas ruas o aumento do número de adeptos a esta modalidade de locomoção, seja para o trabalho, escola, igreja ou lazer.

3.3)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja construída uma galeria de concreto na Rua São Lucas, no Centro da cidade, até o Cais do Rio Cricaré, no antigo Pontilhão, no nível do piso do calçamento, com dimensões de pelo menos 2 metros de largura por 1 metro de altura, para o escoamento das águas das chuvas que inundam àquela via pública e invadem quintais e casas dos moradores, trazendo transtornos e prejuízos aos cidadãos que residem naquele local. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se nossa Indicação, tendo em vista o problema crônico e sem solução que se tornou a inundação da Rua São Lucas, que há décadas atormenta a vida dos moradores que residem naquela via pública, que nos dias de chuva, ficam ilhados



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

e tem suas casas e quintais invadidos pelas águas, trazendo transtornos e provocando sérios prejuízos com a destruição de móveis e eletrodomésticos.

3.4)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que se faça a restauração de toda a estrutura do playground localizado na Praça do Bairro Marcílio Dias II, na Sede do município de Conceição da Barra – ES, destruído por um motorista alcoolizado, bem como instale pilotis de concreto ao longo da calçada – nos dois lados –, em toda a extensão do playground, para proteção às crianças que frequentam aquela área de lazer, contra futuros acidentes automobilísticos que possam ocorrer no local. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a indicação tendo em vista a ocorrência de um grave acidente registrado no dia 27 de agosto de 2023, quando um motorista alcoolizado invadiu a área do playground com um veículo, destruindo as telas de proteção e os brinquedos que eram utilizados pelas crianças.

3.5)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência o aterro e nivelamento da Rua Mangueira, no Bairro Santo Amaro, no trecho entre o Ronald Usados e a Prainha, melhorando o acesso dos moradores às suas residências e também possibilitar que os pescadores cheguem até suas embarcações com material de pesca. **JUSTIFICATIVA:** Justifico a solicitação tendo em vista a necessidade urgente de aterro e restauração daquele trecho da Rua Mangueira, onde residem dezenas de famílias que se veem impossibilitadas de receberem mercadorias oriundas de supermercados e lojas comerciais devido o local ser arenoso.

3.6)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a troca das lâmpadas queimadas e/ou com defeito, bem como a manutenção periódica de toda a iluminação da Rodovia Adolpho Serra, no perímetro urbano, entre o Trevo da Sede do município até o Trevo de acesso à Itaúnas, nesta cidade de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** Instalada pelo então prefeito Humberto de Oliveira Serra (1989–1992), a iluminação da Rodovia Adolpho Serra veio de encontro aos anseios dos moradores de Santana que trabalham no Centro da cidade, trazendo mais segurança e conforto, não só para a comunidade local, como também para àqueles que fazem caminhada no período noturno.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

3.7)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Saúde, que contrate Clínicas de Ultrassonografia, no Distrito de Braço do Rio e na Sede do município para atendimento à população de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação de Clínicas de Ultrassonografia no Distrito de Braço do Rio e na Sede do município tendo em vista o alto número de atendimentos nessa especialidade, bem como, minimizar o sofrimento dessa parcela da população, sem que haja necessidade de se locomoverem até Nova Venécia.

3.8)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que sejam construídos uma praça e um playground com brinquedos para crianças, no local do antigo Campo de Areia – entre a Unidade de Saúde e a Quadra de Esportes –, no Bairro Floresta, na Sede do município de Conceição da Barra (ES), dotada de piso intertravados de concreto, toda arborizada, com bancos e iluminada com luz de led. **JUSTIFICATIVA:** O Bairro Floresta concentra um expressivo número de moradores, e sequer dispõem de uma área de lazer para o entretenimento das famílias e crianças que residem no local e nos bairros adjacentes.

3.9)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a substituição de toda a pavimentação da Rua Helly de Souza, que tem início em frente ao imóvel do Sr. Moisés da Silva, vulgo Bentevi, até à Avenida Pai João, cujo calçamento está totalmente danificado, o que dificulta a trafegabilidade de veículos, motos e bicicletas naquela via pública. **JUSTIFICATIVA:** A Rua Helly de Souza é uma das vias públicas mais movimentadas da região e sequer recebeu manutenção nessas últimas duas décadas, o que contribuiu para um desgaste acentuado da pavimentação, ficando praticamente intransitável em toda sua extensão.

3.10)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja executada a limpeza da boca de lobo e a desobstrução da galeria de águas pluviais da Rua Getúlio da Silva Guanandy, no Centro da cidade de Conceição da Barra (ES). **JUSTIFICATIVA:** Nossa solicitação tem como embasamento uma antiga reivindicação dos moradores da Rua Getúlio da Silva Guanandy, que sofrem com os constantes alagamentos devido o entupimento da boca de lobo e do manilhamento que escoar a água das chuvas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

3.11)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a restauração do calçamento nos cruzamentos da Rua Barão de Tymbohy e Praça Benônimo Falcão com a Rua Mendes de Oliveira, no Centro da cidade de Conceição da Barra (ES), que apresentam buracos e afundamento da pavimentação, o que dificulta a trafegabilidade naquele local.

JUSTIFICATIVA: Justificamos nossa Indicação tendo em vista a situação precária que se encontra o calçamento nos cruzamentos da Rua Barão de Tymbohy e Praça Benônimo Falcão com a Rua Mendes de Oliveira, local que recebe um intenso fluxo de veículos, principalmente por ser área comercial.

4) - Proposições apresentadas pela Vereadora Luciara Ferreira da Silva ao Poder Executivo Municipal:

4.1)- Que determine ao setor competente, a executar a restauração do alambrado do estádio municipal e envolve o campo. **JUSTIFICATIVA:** A necessidade se faz devido ao péssimo estado de conservação, onde algumas partes do gradil encontram-se com buracos enormes e os pilares de sustentação se deteriorando devido a ferrugem, assim se desfazendo, deixando o alambrado vulnerável, correndo o risco de um grande acidente naquele local em dias de jogo.

PARA VOTAÇÃO:

5)- Projeto de Lei nº 04/2024 que “Visa Garantir o direito ao acompanhamento especializado por equipe multidisciplinar nas Escolas Públicas e Privadas de Conceição da Barra(ES) para a pessoa com transtorno do Espectro Autista-TEA, TDH, Síndrome de Down, e dá outras providências de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

6)- Projeto de lei nº 05/2024 que “Dispõe sobre a Nomeação de logradouro Público, nomeia como Rua Maria Expedita Vaz Albuquerque, a Rua anteriormente denominada rua Vinte e três, localizada no Bairro Guaxindiba, Município de Conceição da Barra-ES de autoria do Vereador Werks Luiz Bôa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

7)- Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 que “Define a estrutura organizacional do Instituto de Previdência Social do Servidores Públicos de Conceição da Barra- PREVICOB, estabelece quantitativo, remuneração, atribuições e vinculação hierárquica de cargos da Estrutura Funcional e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal.

8)- Projeto de Lei nº 07/2024 que “Cria-se natureza de despesa no orçamento vigente e da transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, no orçamento de 2024 em observância ao inciso VI do artigo 167, da Constituição Federal e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal.

9)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Manoel T. Almeida dos Santos protocolizado sob o nº 0251/2024 de autoria da Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

10)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Reinaldo da Costa Silva protocolizado sob o nº 0269/2024 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo.

11)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Roberto Linger Macedo Campos protocolizado sob o nº 0270/2024 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo.

12)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Claudia Maria Ferreira protocolizado sob o nº 0278/2024 de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO:

13) - Balancetes Mensais dos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano-exercício deste Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 06 de março 2024.


ISAQUÊ MAIA ELOI
PRESIDENTE